



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 28 de março de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0685 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **AVISO DE CONVOCAÇÃO - TP N°. 04/2023.**
- » **DECRETO N°. 53, DE 28 DE MARÇO DE 2024.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**CONVOCAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 099/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, através do Secretário Municipal de Infraestrutura, informa que a empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, classificada em 1º lugar no Processo licitatório Tomada de Preços nº 004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial em ruas da sede do Município de Biritinga, encaminhou através do e-mail cplbiritinga@hotmail.com, PEDIDO DE DESISTÊNCIA da execução da obra e serviços acima mencionados, conforme consta nos autos. Diante do exposto, fica convocada a empresa **SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS LTDA**, classificada em 2º lugar, para, querendo, apresentar através do email secinfrabiritinga@gmail.com e ou cplbiritinga@gmail.com, no prazo de 02 (dois) dias, proposta realinhada com valor global não superior ao valor da proposta apresentada pela empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, haja vista a desistência desta em assinar o contrato.

Biritinga, Bahia, 28 de março de 2024.

Gideon de Jesus Santos Oliveira Lobo
Secretário Municipal de Infraestrutura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 53, de 28 de Março de 2024

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 81000 (Oitenta e Um Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 53, de 28 de Março de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.505	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.93.00.00.1	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não vinculados de Impos	53.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	53.000,00
		Total da Unidade R\$	53.000,00
. 0.918	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas**. 0.918 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2080	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1660 Transferência de Recursos do Fun	28.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			28.000,00
Total da Unidade R\$			28.000,00
Valor Total Suplementado R\$			81.000,00

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 81.000,00

Dotações Anuladas**. 0.817 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais	1500 Recursos não vinculados de Impos	53.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			53.000,00
Total da Unidade R\$			53.000,00

. 0.918 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais	1660 Transferência de Recursos do Fun	28.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			28.000,00
Total da Unidade R\$			28.000,00
Valor Total Anulado R\$			81.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	53.000,00	53.000,00
1660 -Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assi:	28.000,00	28.000,00
Total Geral:	81.000,00	81.000,00

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.